

41

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, CÓPIAS DE CHAVES, TROCAS DE CILINDROS/FECHADURAS, ABERTURAS DE PORTAS DE DIVERSOS MODELOS, MANUTENÇÃO EM FECHADURAS, TROCA DOS REFIS DOS CARIMBOS, FORNECIMENTO DE CADEADOS E AFIÇÕES DE FACAS, TESOURAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 026/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães Honorato, inscrito no CPF sob o nº 017.340.621-18, RG nº 4712414, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.664/0001-79 com sede na Avenida Professor Alfredo de Castro, nº 911, Qd. CA, Lt. 05, Chácara do Governador, Goiânia - Goiás, CEP 74.870-038, neste ato representado por João Batista de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2172434 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.066.091-53, residente na Rua dos Girassol, Qd. 24, Lt. 03, Jardim dos Bunitis, Aparecida de Goiânia, CEP 74.923-430, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 27/06/2019;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual em 26/06/2020;

| | | | | | | | |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 AJM | Contratante 2 IGH |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Olinda, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia - CEP: 74.884-120 - Telefone: +55 62 3201.3610

Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual e alteração do gestor de contrato em 14/06/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 3º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual em 13/06/2022;

Considerando, que o prazo do Contrato de serviços de chaveiro, confecção de carimbos automáticos quadrados e redondos de diversos tamanhos, carimbos de madeira de diversos tamanhos, cópias de chaves de diversos modelos, troca de cilindros/fechaduras de diversos modelos, aberturas de portas de diversos modelos, manutenção em fechaduras, troca dos refis dos carimbos, fornecimento de cadeados e afiações de facas, tesouras e materiais cirúrgicos por mais 12 meses do contrato nº 026/2019;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG;

Considerando, que os serviços, ora citados, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do HDT;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 082/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 3.1. da cláusula quarta do Contrato nº 026/2019, de Prestação de Serviços de chaveiro, confecção de carimbos automáticos quadrados e redondos de diversos tamanhos, carimbos de madeira de diversos tamanhos, cópias de chaves de diversos modelos, troca de cilindros/fechaduras de diversos modelos, aberturas de portas de diversos modelos, manutenção em fechaduras, troca dos refis dos carimbos, fornecimento de cadeados e afiações de facas, tesouras e materiais cirúrgicos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando em 29/06/2024,

| | | | | | | | |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 AJM | Contratante 2 IGH |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|

93

condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 026/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 07 de junho de 2023.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antonio Jorge de Almeida Maciel
 Diretor Executivo

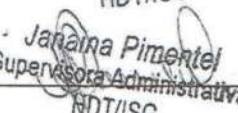
2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Igor Guimarães Honorato
 Gerente Administrativo

1. 
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 CNPJ: 13.229.664/0001-79
João Batista de Oliveira
 CPF: 590.066.091-53


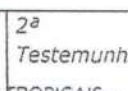
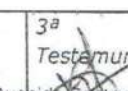
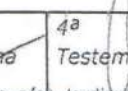
Testemunhas:

1ª 
 Nome: **Carolina Stival**
 CPF: **Supervisora de Contratos**
 HDT/ISG

3ª 
 Nome: **Brécia Moraes Barros**
 CPF: **Coordenadora Financeira e Custos**
 CRA/ISG
 HDT/ISG

2ª 
 Nome: **Janaina Pimentel**
 CPF: **Supervisora Administrativa**
 HDT/ISG

4ª 
 Nome: **Luana Correia Alves**
 CPF: **Analista Administrativo**
 HDT/ISG

| | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|------------|----------------------|----------------------|
| Vistos | 1ª  Testemunha | 2ª  Testemunha | 3ª  Testemunha | 4ª  Testemunha | Contratada | Contratante 1 AJM | Contratante 2 IGH |
|--------|--|--|--|--|------------|----------------------|----------------------|